



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 76/2019

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 113, Parágrafo VII e Art. 125, do Regimento Interno **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente, que seja efetuada a roçada da vegetação ao longo da ciclovia que vai da lanchonete MB (Farol) até a entrada do balneário Quedas d água.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois o mato ao longo da ciclovia encontra-se bastante alto, causando preocupação as inúmeras pessoas que por ali transitam.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

